



REGULAMENTO ESTUDANTIL - 2025

CATEGORIAS

- GRUPO A - 1º ao 7º ano.
- GRUPO B - 8º e 9º anos e Ensino Médio.

PARTICIPAÇÃO

Poderão participar grupos teatrais de todo o país. Este ano, as inscrições serão compostas por duas fases, sendo a PRIMEIRA no período de 31 de março a 14 de abril de 2025, e a SEGUNDA, de 28 de abril a 18 de maio. As inscrições serão realizadas apenas pelo site www.fescete.com.br.

1ª FASE: INSCRIÇÃO - 31 de março (início às 08h) a 14 de abril (encerramento às 22h)

O grupo deverá preencher, de forma on-line, os seguintes campos:

- A) Nome da Cena (Esta informação não poderá ser alterada na Fase de Consolidação);
- B) Nome do Grupo (Esta informação não poderá ser alterada na Fase de Consolidação);
- C) Nome da Escola (Esta informação não poderá ser alterada na Fase de Consolidação);
- D) Cidade (Esta informação não poderá ser alterada na Fase de Consolidação);
- E) Informações do responsável pela cena;
- F) Direção;
- G) Elenco;
- H) Proposta Inicial de Montagem;
- I) PAGAMENTO - o comprovante de transferência ou depósito deve ser anexado no campo correspondente no ato da inscrição. (Formato: Pdf ou imagem - jpeg / png)

Banco Santander

Agência: 3553

C/C: 13000077-0

Tescom Promoções artísticas e culturais LTDA.

PIX.: 13991110722 (celular)

A inscrição só será efetivada mediante pagamento da taxa de inscrição de R\$100,00, além do preenchimento completo do sistema.





- REALIZE SUA INSCRIÇÃO E, CASO SUA CENA SEJA SELECIONADA, INSIRA AS ATUALIZAÇÕES NA SEGUNDA FASE. O ELENCO E PROPOSTA TAMBÉM PODERÃO SOFRER MUDANÇAS. NOVAS INFORMAÇÕES SERÃO SOLICITADAS NESSA FASE.
- CASO O NÚMERO DE INSCRIÇÕES EXCEDA A QUANTIDADE DE VAGAS E SUA CENA NÃO SEJA SELECIONADA, HAVERÁ A DEVOLUÇÃO INTEGRAL DO VALOR DA INSCRIÇÃO.

2ª FASE: CONSOLIDAÇÃO - 28 de abril (início às 08h) a 18 de maio (encerramento às 22h)

O grupo, tendo sua cena selecionada, deverá preencher, de forma on-line, os seguintes campos.

- A) Nome de cena (não pode sofrer alteração);
- B) Nome do grupo (não pode sofrer alteração);
- C) Nome da escola (não pode sofrer alteração);
- D) Cidade (não pode sofrer alteração);
- E) Informações do responsável pela cena;
- F) Ficha técnica (•Direção* / •Sonoplastia/ •Operador de som / •Cenografia / •Iluminação / •Operador de luz/ •Figurino / •Maquiagem / •Texto Inédito / •Texto Adaptado / •Produção / •Elenco* / •Revelações);

* Nos itens de Direção e Elenco, o responsável pode inserir, se necessário, alterações em relação à primeira fase de inscrição.

- G) Documento fornecido pelo festival, com a Autorização para Participação e Comprovação de Matrícula, devidamente preenchido pela autoridade da instituição responsável;

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENORES - CAT ESTUDANTIL

- H) Sinopse da cena;
- I) Proposta do processo de montagem (pode sofrer alterações em relação à proposta inicial da primeira fase);
- J) Resumo da proposta para leitura - 500 caracteres.

- A liberação da participação dos menores de idade será declarada pela direção do grupo na fase 2, sendo de total responsabilidade da direção as informações que constam no formulário. Embasando essas informações, um documento disponibilizado pelo festival deverá ser preenchido e enviado nesta última fase.
- A liberação do uso de imagem será declarada pela direção do grupo na fase 2 da inscrição, sendo de total responsabilidade da direção as informações que constam no formulário.

ESCOLA DE TEATRO
TESCOM
agência de artistas e técnicos

@instafescete
www.fescete.com.br
producao@fescete.com.br
+55 (13) 3233.6060



- **Não serão aceitas modificações nas informações da cena após o encerramento da fase 2.**

SELEÇÃO

- O festival é composto com a participação de, em média, **66 cenas presenciais**. A quantidade de cenas por categoria será: 25 (vinte e cinco) na categoria Adulto; 08 (oito) na categoria Monólogo; 21 (vinte e uma) na categoria Estudantil; e 12 (doze) na categoria Mirim.
- Caso ultrapasse o número máximo de vagas por categoria, haverá uma seleção mediante análise de material e cumprimento dos critérios estabelecidos neste regulamento. A seleção será realizada por uma comissão de artistas e técnicos.
- Se o número de cenas de cada categoria não for atingido, as vagas remanescentes poderão ser realocadas em outra categoria.
- Cada grupo só poderá inscrever 01 (uma) cena em cada categoria. O grupo só poderá participar com mais de uma 01 (uma) cena, caso haja vagas remanescentes dentro da categoria. O descumprimento desta regra, em qualquer momento, acarretará em desclassificação da cena no festival.
- A categoria Estudantil é dividida em dois segmentos: “A” (do 1º ao 7º ano do Ensino Fundamental) e “B” (do 8º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio). Cada Escola só poderá inscrever 01 (uma) cena em cada segmento (A e B). Caso o festival não atinja o número máximo de cenas, outras Unidades da mesma escola poderão efetuar novas inscrições, que serão avaliadas individualmente pela produção. O descumprimento desta regra, em qualquer momento, acarretará em desclassificação da cena no festival.

DESTAQUES

- Um corpo de orientação composto por (03) três profissionais do teatro fará a orientação e a escolha dos destaques.
- Todos os grupos participantes receberão o Troféu Iracema Paula Ribeiro como forma de incentivar o seu desenvolvimento.
- A partir desta edição, por questões estéticas, sociais e pedagógicas, o Festival adotará uma postura de valorização, incentivo e reconhecimento dos aspectos artísticos e técnicos de cada cena. Desta forma, toma-se a decisão de **permitir que os Destaques de cada item sejam amplamente entregues a mais de uma cena dentro da mesma categoria**. Assim, destaques individuais como **Texto** (seja Inédito – texto autoral desenvolvido exclusivamente para este processo de montagem, apresentado no presente ano do festival – ou Adaptado), **Direção**, **Iluminação**, **Cenografia**, **Ator** e **Atriz**, **Sonoplastia**, **Figurino**, **Maquiagem** e **Revelações** (integrante que está participando pela primeira vez exercendo determinada função, dentro da categoria específica na presente edição do festival) poderão ser entregues a várias cenas dentro da mesma categoria por meio de certificado. A partir dessa ação, o festival compreende que, tendo muitas cenas com qualidade, a competição cede lugar à apreciação e ao estímulo teatral para propiciar maior justiça nas análises.
- Por serem coletivos, ou seja, abrangerem o desempenho de vários profissionais e o trabalho artístico como um todo, os Destaques de CENA (1º, 2º e 3º lugares) permanecem iguais, entregues a apenas uma cena, salvo empate excepcionalmente reconhecido pelos orientadores.





- O destaque de Produção será indicado pelo Festival, em parceria com os orientadores, visto toda organização do grupo, entrega de documentos dentro dos prazos, cumprimento do regulamento, o bom andamento do dia de sua apresentação, pontualidade de ensaio e início de cena, organização do camarim e comportamento no teatro.
- O grupo participará de uma roda de partilha com o coletivo de orientação em horários marcados pelo festival. E receberá uma ficha escrita de orientação.
- Haverá premiação em dinheiro para as três melhores cenas de cada categoria, na seguinte ordem:
 - 3º lugar: R\$ 1.000,00
 - 2º lugar: R\$ 1.200,00
 - 1º lugar: R\$ 1.400,00

FESCETE SUSTENTÁVEL

- Interessados em participar desta nobre causa deverão, em sua cena, apresentar uma proposta de cenografia, figurinos etc com materiais recicláveis ou reaproveitáveis, de forma a contribuir com a sustentabilidade do planeta.
- Haverá uma menção ao melhor projeto (à parte da premiação geral).

ESTRUTURA

- A cena apresentada deverá ter de 10 a 15 minutos. Se o grupo não completar ou exceder o tempo previsto, será desclassificado de toda a premiação. Aos 17 minutos de cena, o grupo ficará impossibilitado de permanecer no palco.
- **Qualquer solicitação referente a questões técnicas e organizacionais devem ser comunicadas e discutidas previamente à data da apresentação. Não serão aceitas novas solicitações no dia da apresentação.**
 - Recursos de sonoplastia como microfone, cabos, extensões, amplificadores, pedestais e recursos cenográficos como cadeiras, mesas e demais objetos ficarão a cargo do grupo.
 - O grupo deverá trazer o seu próprio operador de som e luz.
 - A iluminação será básica para todos os grupos de acordo com a infraestrutura e suporte técnico oferecido pelos teatros onde serão realizadas as categorias competitivas. Serão permitidas pequenas adaptações programadas anteriormente de acordo com a disponibilidade técnica.
 - Não será permitida a utilização de animais, fogo, água, terra ou qualquer material que suje ou danifique o palco e/ou plateia. Caso haja alguma ocorrência desta natureza, sem aviso prévio à produção, o grupo será desclassificado.





- No dia da apresentação, ocorrerão ensaios previamente marcados para o grupo realizar passagem técnica com som e luz. A duração de cada ensaio será definida posteriormente e divulgada na reunião geral de grupos.
- As apresentações serão em horários e lugares de acordo com cada categoria. Os locais de apresentação serão definidos posteriormente.
- A responsabilidade dos pertences particulares e elementos cênicos serão inteiramente do grupo.
- Os elementos cênicos utilizados pelo grupo deverão ser retirados logo após a apresentação da cena pelo próprio grupo.
- O vínculo dos atores com a instituição de ensino e a autorização de sua participação por parte das famílias deve ser comprovado por meio do **Documento fornecido pelo festival, com a Autorização para Participação e Comprovação de Matrícula, devidamente preenchido pela autoridade da instituição responsável.**
- Na Categoria Estudantil A, o aluno que não estiver matriculado do 1º ao 7º ano do Ensino Fundamental, não concorre ao prêmio de destaque em atuação. Considera-se que para se encaixar no segmento Estudantil A, a maioria do elenco (50% + 1) deve estar matriculado nas referidas séries (1º ao 7º ano do E.F).
- Na Categoria Estudantil B, o aluno que não estiver matriculado do 8º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, não concorre ao prêmio de destaque em atuação. Considera-se que para se encaixar no segmento Estudantil B, a maioria do elenco (50% + 1) deve estar matriculado nas referidas séries (8º ano do E.F. à 3ª série do E.M).
- Caso o grupo desista da participação do FESCETE, não será devolvida a taxa de inscrição, uma vez que prejudicará o bom andamento do evento.
- A conservação da estrutura física do camarim e dos espaços culturais, seus elementos e ordem é de inteira responsabilidade dos grupos e seus representantes. Caso haja algum tipo de danificação nessa estrutura ou nos elementos nela encontrados, o grupo e seu representante arcarão com o seu ressarcimento.
- O grupo receberá ingressos para serem distribuídos a seus convidados, garantindo assim o acesso de toda comunidade aos bens culturais da cidade de Santos. A lotação está sujeita à capacidade dos teatros.
- Todos os participantes do festival têm entrada livre para as mostras competitivas e eventos paralelos mediante a apresentação do crachá de participante e de acordo com a capacidade de lotação dos espaços.
- Será obrigatória a presença de pelo menos um responsável (maior de idade) do grupo nos dias de reunião geral dos grupos (on-line).
- A formalização da inscrição na forma prevista neste regulamento implica na concordância com as disposições nele consignadas.
- A organização do FESCETE não se responsabiliza por qualquer inverdade ou erro na informação sobre a autorização de participação dos atores/estudantes, ficando esta sob inteira responsabilidade do





grupo.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Júlia Norato, Karla Lacerda e Pedro Norato
Organizadores do FESCETE

ESCOLA DE TEATRO
TESCOM
agência de artistas e técnicos

@instafescete
www.fescete.com.br
producao@fescete.com.br
+55 (13) 3233.6060